

PORTARIA UNIFEBE nº 65/17

**Constitui Equipe Técnica
que especifica e dá outras
providências.**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o artigo 22 do Estatuto, em especial, atendido o disposto na Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, e subsequentes alterações, e na Lei Complementar Estadual nº 407/08, de 25/01/08, subsequentes alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do Centro Universitário de Brusque-UNIFEBE, a Equipe Técnica para avaliação do grau de carência, do desempenho escolar e a seleção dos candidatos a bolsas de estudo e bolsas de pesquisa dos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual, integrada pelos seguintes integrantes:

- I- Irlaine Lilia Torresani Dalago, representante da Instituição de Ensino (Presidente);
- II- Ana Maria de Mello, representante da Instituição de Ensino;
- III- Aline Gallassini, representante da Instituição de Ensino;
- IV- Izalana Suavi, representante da Instituição de Ensino;
- V- Jéssica Karine Madella, representante da Instituição de Ensino;
- VI- Mário Sérgio Capistrano, representante da Instituição de Ensino;
- VII- Morgana Silva dos Santos, Assistente Social;
- VIII- Naiery de Antoni Moreira Pinto, representante da Instituição de Ensino;
- IX- Patrícia Gonçalves, representante da Instituição de Ensino;
- X- Paula Tavora Crestani, representante da Instituição de Ensino;
- XI- Paulo César Paza, representante da Instituição de Ensino;
- XII- Quédia Cabral Martins, representante da Instituição de Ensino;
- XIII- Quésia Cabral Martins, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE;
- XIV- Rafael da Silva, representante da Instituição de Ensino;
- XV- Simoni Urnau Bonfiglio, representante da Instituição de Ensino;
- XVI- Claudemir Aparecido Lopes, representante da Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



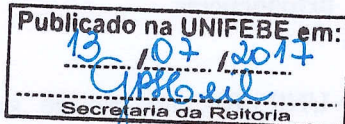
UNIFEBE

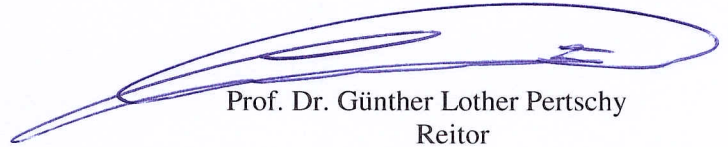
Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

Reitoria

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias UNIFEBE nº 01/17, de 06/02/17 e 14/17 de 10/03/17.

Brusque, 13 de julho de 2017.




Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Reitor